

do Trabalho.

Art. 5º Inexistindo cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico ou na funcionalidade "Procuradorias" do PJe, as intimações de caráter pessoal serão realizadas pelos meios convencionais.

Art. 6º A contagem de prazos nas comunicações processuais eletrônicas, por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, observará:

I – tratando-se de intimação, o prazo inicia-se no momento em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação ou, não havendo consulta em até 10 (dez) dias corridos contados do envio, ao término desse prazo, não se aplicando o disposto no art. 219 do Código de Processo Civil a esse interstício;

II – tratando-se de citação de pessoa jurídica de direito público, aplica-se a mesma regra do inciso I, considerando-se o ente automaticamente citado ao término do prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 20, § 3º-A, da Resolução CNJ nº 455/2022;

III – tratando-se de citação dos demais destinatários, não havendo confirmação de recebimento em até 3 (três) dias úteis contados do envio, a citação eletrônica será considerada frustrada, prosseguindo-se pelos meios convencionais previstos no art. 246, § 1º-A, do Código de Processo Civil, sujeitando-se o destinatário, na ausência de justa causa, à penalidade do art. 246, § 1º-C, do mesmo diploma;

IV – confirmada a citação dentro dos prazos dos incisos II e III, o prazo para resposta inicia-se no quinto dia útil seguinte à confirmação, nos termos do art. 20, § 3º-B, da Resolução CNJ nº 455/2022, c/c o art. 231, IX, do Código de Processo Civil.

Art. 7º Fica revogado o Ato Regulamentar GP nº 2/2019/TRT16.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

### Ato

## **ATO GPRE/TRT16 N. 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Reestruturação de cargos comissionados no TRT16.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à Resolução CSJT nº 335/2022, que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 000005978/2026,

**R E S O L V E**, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar a Divisão de Folha de Pagamento em Coordenadoria de Folha de Pagamento, passando o respectivo cargo em comissão a ser retribuído no nível CJ-02.

Art. 2º Elevar de CJ-01 para CJ-02 o nível de retribuição do cargo em comissão da Assessoria Administrativa da Presidência, cujo ocupante passará a ser denominado Assessor-Chefe Administrativo da Presidência.

Art. 3º A implementação das medidas previstas neste Ato dar-se-á sem acréscimo de despesa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 2: [Download](#)

### Portaria

**Portaria****Portaria GPRE/TRT16 n. 657, de 27 de agosto de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000005736/2026,

CONSIDERANDO que a Portaria GP/TRT16 nº 598/2026, em seu art. 1º, convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por antiguidade, o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, em substituição ao Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, durante o afastamento deste em gozo de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/TRT16 nº 653/2026 (Processo SEI nº 000006053/2026), que interrompeu, a partir de 17 de agosto de 2026, as férias do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida interrupção, o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho não mais permanecerá afastado em gozo de férias no período remanescente, restando prejudicado o fundamento fático que ensejou a convocação constante do art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 598/2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 598/2026, ficando sem efeito a convocação do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para integrar a 2ª Turma deste Tribunal no período de 12 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 652, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6364/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1569, do cargo comissionado CJ-01 da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, criado pelo Ato GP nº 01/2026 e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

Art. 2º Dispensar ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 805, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-01 da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, criado pelo Ato GP nº 01/2026;

Art. 3º Designar SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 976, para substituir a Chefe da Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 4: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 668, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

Determina abertura de sindicância.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                             |
|------------------------------------|
| Anexo 10: <a href="#">Download</a> |

**Portaria GPRE/TRT16 N. 669, de 01 de setembro de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6500/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 7 (sete) diárias à Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Timon/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA nos períodos de 21/9 a 25/9/2026 e 28/9 a 30/9/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 21/9 a 25/9/2026 e 28/9 a 30/9/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                             |
|------------------------------------|
| Anexo 11: <a href="#">Download</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 635, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6165/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar RAYSSA RIOS ALMEIDA MADEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1935, da função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao referido gabinete, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988.

Art. 2º Exonerar CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 773, do cargo comissionado CJ-03 – Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido gabinete.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**Anexo 12: [Download](#)**Portaria GPRE/TRT16 N. 644, de 21 de agosto de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6034/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento

Interno do Tribunal;

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, em razão de licença por motivo de saúde, as férias do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, relativas ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para 11/08/2026 a 16/08/2026, para usufruto no período de 19/08/2026 a 24/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**Anexo 13: [Download](#)**Portaria GPRE/TRT16 N. 634, de 18 de agosto de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6177/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, matrícula nº 905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de participar, na condição de Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, do Seminário “Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas: diálogos interinstitucionais” – 3º Encontro Nacional do FONTET, da reunião de Gestores/as Nacionais e Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante – PETE e de visita institucional à Universidade Federal de Mato Grosso, a serem realizados nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/09/2026 a 05/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Procuradora do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026)

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004860-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, a remarcação das férias relativas ao segundo período do exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 13/10/2026 a 11/11/2026, para serem usufruídas de 26/10/2026 a 24/11/2026, sendo 20 (vinte) dias de fruição, de 26/10/2026 a 14/11/2026, e 10 (dez) dias correspondentes ao terço final convertido em abono pecuniário, de 15/11/2026 a 24/11/2026."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo

SEI

-

nº

000002219-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 149, DE 20/8/2026

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da

Excelentíssima

Procuradora do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

Ausência do Excelentíssimo

Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO

o

[artigo 5º da Resolução CSJT nº 47/2008](#), que trata da alteração de especialidades de cargos vagos no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO

o cumprimento da Recomendação nº 61 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (SEI [000006530/2025](#));

CONSIDERANDO

a necessidade urgente de mitigar riscos operacionais e cibernéticos decorrentes do déficit severo de pessoal na área de TI deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002219-2026;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"1

- Aprovar a

conversão imediata de 04 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal para a especialidade de Tecnologia da Informação, sendo 03 (três) cargos vagos de Analista Judiciário–Área Administrativa, Sem Especialidade e 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário–Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

2- Manter as especialidades de origem para os demais cargos vagos de Contabilidade, Biblioteconomia e Área Judiciária sem especialidade,

consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### **Resolucao Administrativa**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004699-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 131, DE 20/8/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Procuradora do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocêa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004699-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 23/6/2026."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### **Resolucao Administrativa**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005174-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 137, DE 20/8/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Procuradora do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocêa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005174-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Excelentíssimo Senhor ERICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 141, DE 20/8/2026.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa. Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 5º, caput e incisos I, X e XXXV, assegura a igualdade entre todos, sem distinção de qualquer natureza, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da personalidade, bem como o pleno acesso ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa dos tribunais, prevista nos arts. 96, inciso I, alínea "a", e 99 da Constituição Federal, autoriza a regulamentação do acesso às suas dependências no exercício do poder de polícia administrativa interna, observados os limites da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO a decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Guilherme Feliciano nos autos da Consulta nº 0001877-62.2024.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, que respondeu à consulta formulada pelo Superior Tribunal de Justiça e fixou balizas nacionais para os regramentos de vestimenta adotados pelos tribunais brasileiros, determinando a intimação de todos os tribunais do país para ciência e adequação de seus normativos internos;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 208/2013 deste Tribunal vincula o tipo de traje ao sexo biológico do usuário e veda, de forma genérica e sem generalidade suficiente, peças específicas de vestuário, em desconformidade com as balizas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça na decisão referida, notadamente quanto à vedação de detalhamentos que vinculem a vestimenta ao sexo ou gênero e à exigência de generalidade e impessoalidade dos regramentos;

CONSIDERANDO a urgência na adequação do normativo interno deste Tribunal à orientação do Conselho Nacional de Justiça, de modo a evitar a manutenção de disposição regimental em desconformidade com decisão daquele Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 do Regulamento Geral deste Tribunal, segundo o qual os casos que reclamem solução poderão ser resolvidos pelo Presidente, ad referendum do Tribunal Pleno,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000003611-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 523/2026, que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º A avaliação da adequação da vestimenta para acesso e permanência nas dependências dos órgãos administrativos e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16) observará os critérios de razoabilidade, proporcionalidade, respeito à dignidade da pessoa humana, à autoidentificação de gênero, à diversidade cultural, social e religiosa, à garantia de acesso à justiça e à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Parágrafo único. É vedada a fixação de detalhamentos métricos, cores, tecidos ou quaisquer outros controles estéticos que agridam a intimidade, a vida privada ou a personalidade dos usuários, ressalvada a restrição de trajes evidentemente incompatíveis com a sobriedade do ambiente forense ou próprios exclusivamente para espaços de lazer.

Art. 2º A vestimenta de servidoras, servidores, estagiárias e estagiários deste Tribunal fica disciplinada pelas disposições do Código de Ética do TRT16, instituído pela Resolução Administrativa nº 227, de 2017, cujos princípios e normas de conduta lhes sejam aplicáveis, observadas as balizas fixadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A vestimenta de advogadas e advogados fica disciplinada pelas normas editadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos do art. 58, inciso XI, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 4º Visitantes, colaboradoras, colaboradores e o público em geral podem se vestir de acordo com sua cultura, tradições locais, religião e condição socioeconômica, sem qualquer discriminação em relação ao traje, observadas a seriedade e a conduta decorosa exigidas durante a permanência nas dependências deste Tribunal.

Parágrafo único. Devem ser evitados trajes manifestamente incompatíveis com o ambiente forense, incluindo aqueles que contenham inscrições ou símbolos ofensivos ou discriminatórios.

Art. 5º Verificada a inadequação do traje por servidor, servidora ou agente responsável pelo controle de acesso, a competência para autorizar, ou não, o ingresso, adotadas as providências necessárias para evitar qualquer forma de discriminação, será:

I – da Juíza ou do Juiz Diretor do Foro, nas dependências das Varas do Trabalho e dos Foros Trabalhistas da Região;

II – da Presidência do Tribunal, nas dependências do prédio-sede.

Art. 6º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 208, de 9 de setembro de 2013.

Art. 7º A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

**Resolucao Administrativa**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000004476-2026

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 157, DE 20/8/2026.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora -Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocêa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000004476-2026;

**RESOLVE** baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 607/2026, que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 2209, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/07/2026, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

**Resolucao Administrativa**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000008843-2025

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 138, DE 20/8/2026.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocêa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 e no art. 100, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008843-2025;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir à Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) dias de tempo de serviço e contribuição prestados pela magistrada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal; deferir o cômputo do mesmo período para fins de licença-prêmio por tempo de serviço, nos termos do art. 2º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa nº 166/2025; consignar que a fruição de qualquer período de licença-prêmio decorrente da presente averbação fica condicionada ao término do prazo de vitaliciamento da magistrada, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 166/2025.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

**Resolucao Administrativa**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005369-2026

Designa Juízes Substitutos para exercerem a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6835/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno:

a) o Juiz Substituto Guilherme José Barros da Silva, matrícula 1820, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 10/9/2026, presencialmente e sem prejuízo de suas atividades na Coordenadoria de Precatórios e na jurisdição da unidade de sua lotação;

b) a Juíza Substituta Núbia Prazeres Pinheiro, matrícula 1845, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 21/9 a 25/9/2026, presencialmente e sem prejuízo de suas funções no CEJUSC-JT/São Luís e na jurisdição da unidade de sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 4: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 622, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6029/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, matrícula nº 1845, integrante da Comissão do Trabalho Seguro, para participar do II Encontro Estadual pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes: Erradicação do Trabalho Infantil e Fortalecimento da Aprendizagem Profissional, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em Barreirinhas/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/08/2026 a 28/08/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 5: [PORTARIA GPRE/TRT16 N. 622, DE 12 DE AGOSTO DE 2026](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 628, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6494/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, provisoriamente, MANOEL VITORINO OZORIO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 688, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de

Balsas.

Art. 2º Designar, provisoriamente, ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1719, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas.

Art. 3º Designar, provisoriamente, ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1694, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

Art. 4º Designar, provisoriamente, SENHORINHA CLARA CAMPOS DE ALCÂNTARA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 625, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 5º Designar, provisoriamente, MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 787, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 6º Designar, provisoriamente, ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 937, para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 7º Designar, provisoriamente, RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1710, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia.

Art. 8º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 6: [PORTARIA GPRE/TRT16 N. 628, DE 14 DE AGOSTO DE 2026](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 647, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**

Altera férias da Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5757/2026, CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, relativas ao primeiro período do exercício de 2026, de 3/8/2026 a 22/8/2026 para 3/11/2026 a 22/11/2026, e ao segundo período do exercício de 2026, de 14/9/2026 a 3/10/2026 para 23/11/2026 a 12/12/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 7: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 633, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

R E S O L V E

Art. 1º Indicar o Desembargador de plantão para os dias 28, 29, 30 e 31 de AGOSTO de 2026:

| DATA DO PLANTÃO                                         | DESEMBARGADOR PLANTONISTA       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 28/08/2026 - SEXTA-FEIRA<br>(a partir de 16h00min01seg) | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 29/08/2026 - SÁBADO                                     | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 30/08/2026 - DOMINGO                                    | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |
| 31/08/2026 - SEGUNDA-FEIRA<br>(até 7h29min59seg)        | FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO |

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 15: <a href="#">PORTARIA GPRE/TRT16 N. 649, DE 24 DE AGOSTO DE 2026</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 639, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6253/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar MARIA ADRIELI OLIVEIRA SOERS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2126, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à 2ª VT de Imperatriz e designá-la para

exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à referida vara.

Art. 2º Dispensar ALEXANDRINO DE MENEZES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 2124, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à 2ª VT de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à referida vara.

Art. 3º Dispensar NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 23ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 1825, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de Barreirinhas e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à 2ª VT de Imperatriz.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 16: <a href="#">PORTARIA GPRE/TRT16 N. 639, DE 20 DE AGOSTO DE 2026</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 674, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6602/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Juiz Substituto SERGEI BECKER, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Presidente Dutra/MA, a fim de exercer a titularidade da referida unidade no período de 8/9 a 11/9/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 7/9 a 12/9/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 17: <a href="#">PORTARIA GPRE/TRT16 N. 674, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 654, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6350/2026,

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 5: <a href="#">PORTARIA GPRE/TRT16 N. 696, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026</a> |

### **PORTARIA GPRE/TRT16 N. 693, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Altera a Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Contingência Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente o art. 28, e tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo SEI nº 000006280/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

X – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, matrícula nº 123, Coordenador de Serviços Gerais;  
XI – CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO, matrícula nº 2242, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;  
XII – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, matrícula nº 1986, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura;  
XIII – CLESIO SANTOS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2115, Chefe da Divisão de Polícia Judicial; e  
XIV – ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, matrícula nº 842, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado no Setor de Saúde.” (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP/TRT16 nº 739, de 10 de outubro de 2025, com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 6: <a href="#">Download</a> |

### **PORTARIA GPRE/TRT16 N. 690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 4718/2026 e nº 6866/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL COSTA HOLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2212, d o cargo comissionado CJ-03 –Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas.

Art. 2º Dispensar LUCAS SILVA COSTA , Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2036, da função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Diretor de Secretaria, vinculado à referida Vara do Trabalho, criado pela Lei nº 7.729 de 16/01/1989.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 7: <a href="#">Download</a> |

### **Portaria GPRE/TRT16 N. 697, de 14 de setembro de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6519/2026,

CONSIDERANDO a participação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, nas atividades institucionais do Programa TRT na Escola, no Município de Itapecuru-Mirim/MA, nos dias

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005908-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 166, DE 17/9/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto – sem voto, do Excelentíssimo Juiz Antônio de Pádua Muniz Côrrea(Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de férias (PA SEI nº 756/2026).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005908-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 3(três) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 29 a 31/7/2026."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005636-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 163, DE 17/9/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Antônio de Pádua Muniz Côrrea(Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de férias (SEI 0756/2026).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005636-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, Juíza do Trabalho Substituta, a alteração da segunda etapa de férias do exercício de 2026, anteriormente marcadas de 3/11 a 2/12/2026, para o período de 9/11 a 8/12/2026, sendo de 9/11 a 28/11/2026 para usufruto e de 29/11 a 8/12/2026 para conversão do terço final em abono pecuniário, condicionada esta última à disponibilidade orçamentária."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000675-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 170, DE 17/9/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Antônio de Pádua Muniz Côrrea(Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de férias (PA SEI nº 756/2026).

Considerando Ofício nº 76/2026/SGP/TRT16 (doc.1290527), objetivando a transformação do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, decorrente da aposentadoria da servidora Maria Lídia Borges de Sousa (doc. 0343556),

Considerando que o concurso público realizado por este Regional em 2022, ainda vigente, não contemplou vagas para a referida especialidade;

Considerando que o Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP/2008, no item 44 do Anexo Único do (doc. 0343554) prevê a extinção dessa especialidade à medida que os cargos vagarem;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000675-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a conversão imediata do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos — decorrente da aposentadoria da servidora Maria Lídia Borges de Sousa — para a denominação de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas e parecer favorável da Divisão de Assessoramento Jurídico, com amparo no art. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008 e no item 44 do Anexo Único do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP/2008.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006036-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 164, DE 17/9/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor - sem voto), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Antônio de Pádua Muniz Côrrea(Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de férias (SEI 0756/2026).

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006036-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 1(um) dia de licença para tratamento da própria saúde do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 11/8/2026.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

### Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000002788-2024



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4552/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026.

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza<br/>Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São<br/>Luís/MA<br/>CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria GPRE/TRT16 N. 739, de 24 de setembro de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7075/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho, matrícula nº 2033, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas, a contar de 1º/7/2026.

Art. 2º Removê-lo da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, criado pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com efeitos a contar de 5/10/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e site deste Tribunal Regional do Trabalho.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 733, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispensa e designação de Função Comissionada da Escola Judicial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6967/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar AMANDA PEREIRA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1867, da função comissionada FC-03 – Apoio de Educação à Distância, vinculada à Escola Judicial e designar FRANCISCO DE ASSIS TELES NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região, matrícula nº 2262, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

**Portaria GPRE/TRT16 N. 735, de 24 de setembro de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7121/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2006, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Barreirinhas e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da referida vara, criado pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

**PORTARIA GPRE/TRT16 N. 736, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Retifica a Portaria GPRE/TRT16 nº 660/2026, que designou magistrados para supervisão do CEJUSC Caxias/MA no mês de setembro de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 056/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16, inserto no Processo SEI nº 7148/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria GPRE/TRT16 nº 660, de 27 de agosto de 2026, anteriormente alterada pelas Portarias GPRE/TRT16 nº 663, de 31 de agosto de 2026, e GPRE/TRT16 nº 679, de 4 de setembro de 2026, que designou magistrados para supervisão do CEJUSC Caxias/MA, no mês de setembro de 2026, para que passe a assim constar:

“Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro

Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos períodos de 1º/9 a 3/9/2026 e 8/9 a 10/9/2026, além do dia 23/9/2026;

II – Juiz FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Substituto da Vara do Trabalho de Caxias/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no período de 14/9 a 17/9/2026;

III – Juíza LILIANE DE LIMA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos dias 21/9, 22/9 e 24/9/2026 e no período de 28/9 a 30/9/2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 4: <a href="#">Download</a> |

### Portaria GPRE/TRT16 N. 738, de 24 de setembro de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7124/2026,

#### R E S O L V E

Art. 1º Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho, matrícula nº 937, da função comissionada FC-04 de Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 2º Dispensar LUIS OTÁVIO MELO COSTA, servidor requisitado do Município de Barreirinhas, matrícula nº 2165, da função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara.

Art. 3º Designar POLLYANNA AKEMI SAITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho, matrícula nº 2295, para exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e site deste Tribunal Regional do Trabalho.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 5: <a href="#">Download</a> |

### Portaria GPRE/TRT16 N. 737, de 24 de setembro de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6958/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, matrícula nº 2267, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1827, para exercer a referida função;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 6: [Download](#)

**Portaria GP/TRT16 nº 746, de 24 de setembro de 2026.**

Estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Sistemática de Monitoramento e Avaliação do Desempenho da Manutenção Predial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 16ª REGIÃO, no uso da atribuição prevista no art. 315, combinado com o art. 28, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 365, de 29 de setembro de 2023, que institui a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Guia de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, anexo à Resolução CSJT nº 365, de 29 de setembro de 2023, que estabelece diretrizes e boas práticas para planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação das atividades de manutenção predial;

CONSIDERANDO os requisitos para o sistema de gestão de manutenção de edificações e para inspeções prediais estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, em suas versões vigentes;

CONSIDERANDO os achados constantes do Relatório de Fatos Apurados da Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, relativos à governança e à gestão da manutenção predial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar os processos de manutenção predial mediante mecanismos de planejamento, gestão de riscos, monitoramento, avaliação de desempenho e melhoria contínua;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração da Política de Manutenção Predial aos instrumentos de planejamento institucional, orçamentário, de contratações, de sustentabilidade e de gestão de riscos do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de indicadores objetivos que permitam avaliar a eficiência, a eficácia, a qualidade e a tempestividade das atividades de manutenção predial e subsidiar a tomada de decisão;

CONSIDERANDO a necessidade de centralização, padronização, integridade, rastreabilidade e disponibilidade dos registros relativos às atividades de manutenção predial;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais nas atividades de manutenção predial;

CONSIDERANDO a deliberação constante do Processo SEI nº 000009827/2025,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 365, de 29 de setembro de 2023, observadas as diretrizes do Guia de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

§ 1º A Política de Manutenção Predial compreende o planejamento, a programação, a execução, o registro, o controle, o monitoramento e a avaliação das atividades destinadas à conservação, ao funcionamento, à segurança, ao desempenho e à preservação das edificações, instalações, sistemas, equipamentos e demais componentes sujeitos à manutenção predial.

§ 2º Integra a Política de Manutenção Predial a Sistemática de Monitoramento e Avaliação do Desempenho da Manutenção Predial, disciplinada nesta Portaria.

Valewska Medeiros de Carvalho Gomide  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno e das Turmas

Resolucao Administrativa

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006456-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 172, DE 24/9/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, realizada no dia 24 de setembro de 2026, com a presença do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Convocação da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, no período de 21/09 a 10/10/2026, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de suas férias (PA SEI nº 6034/2026), conforme Portaria GPRE/TRT16 nº 704/2026.

Convocação do Excelentíssimo Juiz Antonio de Pádua Muniz Corrêa, no período de 08 a 27/09/2026, em substituição a Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de suas férias (PA SEI nº 756/2026), conforme Portaria GPRE/TRT16 nº 682/2026.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 7173/2026)

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2026/SGP/TRT16 (doc. SEI 1326667), objetivando a supressão de especialidade e transformação do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia (decorrente da aposentadoria da servidora Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva, formalizada na Resolução Administrativa TRT-16 nº 112/2026, (doc. SEI 1326668), em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade.

CONSIDERANDO que o concurso público realizado por este Regional em 2022, atualmente vigente, não contemplou vagas para a referida especialidade, nem mesmo sob a forma de cadastro de reserva,

CONSIDERANDO que o item 59 do Anexo Único do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP (doc. SEI 1326671) já estabelece expressamente a extinção dessa especialidade à medida que os cargos ficarem vagos, impondo a respectiva alteração para a área administrativa, sem especialidade, nos termos do art. 8º da Resolução CSJT nº 47/2008 (doc. SEI 1326678).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006456-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a conversão imediata do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a denominação de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas e pronunciamento jurídico favorável da Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, com amparo no art. 5º e no art. 8º da Resolução CSJT nº 47/2008, bem como no item 59 do Anexo Único do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP, de 9 de outubro de 2008.”

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Valewska Medeiros de Carvalho Gomide  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno e das Turmas

ÍNDICE

|                         |    |             |    |
|-------------------------|----|-------------|----|
| Gabinete da Presidência | 1  |             |    |
| Portaria                | 1  |             |    |
| Portaria                | 1  | Portaria    | 13 |
| Diretoria Geral         | 13 | Portaria DG | 14 |
| Portaria                | 13 |             |    |

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do Anexo I - Demonstrativo de Despesa Com Pessoal, de que trata o art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se do sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                            |
|-----------------------------------|
| Anexo 2: <a href="#">Download</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 764, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera e remove servidora deste Tribunal Regional do Trabalho.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 2060, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, criado pela Lei nº criado pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003 e removê-la da Vara do Trabalho de Estreito para ter exercício na Vara do Trabalho de Balsas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Anexos                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 3: <a href="#">PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 764, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026</a> |

**PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 723, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7067/2026,

**R E S O L V E**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no VETOR Nº 386044, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Ato de Aposentadoria nº 65/2025, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 24/4/2025, página 58, em favor do servidor GERALDO CELESTINO DE SOUZA, que passa a vigorar como segue:

"Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO CELESTINO DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, I a IV, e § 2º, I, da EC 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria. O servidor faz jus à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, de acordo com o disposto no art. 20, § 3º, I, da EC nº 103/2019, c.c. o art. 7º da EC nº 41/2003."

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a contar a partir de 15/9/2026.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 713, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026; CONSIDERANDO a desistência do candidato habilitado em 7º lugar, o pedido de final de lista dos candidatos habilitados em 8º e 9º lugares e a nomeação já realizada por lista reservada do candidato habilitado em 13º lugar na lista de ampla concorrência, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON AMARAL DA SILVA, candidato habilitado em 10º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Márcia Ribeiro Góes.

Art. 2º Nomear ANDRÉ GURIÃO CARDOSO, candidato habilitado em 2º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região na lista reservada a candidatos negros, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Maria do Nascimento Oliveira Marinho.

Art. 3º Nomear ANTONIO MARCOS VIEIRA SALES, candidato habilitado em 11º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Eliana de Sousa Lima Costa.

Art. 4º Nomear PLINIO LEITE VIEIRA, habilitado em 12º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Ângela de Carvalho Craveiro.

Art. 5º Nomear CAIO SALOMÃO SILVA MONTEIRO, habilitado em 14º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.7070, de 21/11/2003, em decorrência da aposentadoria do servidor Carlos Roberto Martini.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 2.626, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Francisco de Assis Teles Nunes, Bruna Calado de Lima, Maria Antonia da Costa Pereira de Barros Bruni, Daniel da Silva Scotelano e Bruno Caixeta Pereira, aprovados, respectivamente, em 14º, 15º, 16º, 17º, 19º e 23º lugares na lista de ampla concorrência, e pelos candidatos Lucas Pereira Paiva e Suellen Level da Costa, aprovados em 3º e 4º lugares na lista específica de candidatos negros do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

13º lugar - MATHEUS PEREIRA ROCHA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Sandra de Carvalho Dias do Nascimento.

18º lugar - ADRIANO VITOR RIBEIRO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Aletheia June D Almeida Vilamiu Mc Mannis.

19º lugar - MARINA PORTO TEIXEIRA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012, vago em decorrência do falecimento da servidora Allyne Aquino de Sá.

5º lugar - MARCELUS FONTES MOREIRA (lista específica de pessoas negras)

Cargo criado pela Lei nº 11.978, de 08 de julho de 2009, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Esdras Emmanuel Sousa Góes.

20º lugar - ALEXANDRE ROGERIO PRETO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Glorilene das Graças Coelho.

21º lugar - GUSTAVO ALESSANDRO VILARINHO DE ARAUJO (lista de ampla concorrência)

Cargo originário da transformação de emprego público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria PRE-DG nº 074, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Diário da Justiça, Seção 3, de 02 de março de 1999, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Marcelo Marques de Matos.

22º lugar - KAMYLLA SILVA PORTELA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.075, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de abril de 2024, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Cristiane Tavares Aguiar.

24º lugar - LUCAS BRENDON BORGES CUPERTINO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3.990, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10 de dezembro de 2024, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Karla Martins de Araújo Bittencourt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 2.627, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Loriane Andrade da Silva Ferreira, Danielle Gomes Carvalho e Tiago Onofre da Silva, aprovados, respectivamente, em 2º, 3º e 5º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a inclusão da candidata Lorena Lacerda Linhares na lista de aprovados pela cota de pessoas com deficiência, por força de decisão judicial, cumprida e materializada através do Edital nº 17, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31 de agosto de 2023, cujo desdobramento a fez ocupar o 1º lugar tanto no resultado final antes da avaliação pericial pertinente quanto após a conclusão de tal procedimento, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

2º lugar - ALEXANDRE BATISTA PINHO DANTAS (lista específica de candidatos negros)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida ao servidor Dorival Peixoto de Carvalho.

6º lugar - DANIELA MOURA PASSOS MAXIMO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Heliane Maria Alves de Castro.

\*1º lugar - LORENA LACERDA LINHARES (lista específica de pessoas com deficiência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Cássia Maria Sebba Kafuri.

7º lugar - SARAH REBECA ZICCA JACQUES (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 09 de novembro de 1989, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Jucelana Martins Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 2.628, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO a descentralização dos provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2026, por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no exercício de sua competência constitucional, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026 e respectivo Anexo;

CONSIDERANDO os Termos de Desistência de Nomeação apresentados pelos candidatos Pedro Lucas Caetano Cardoso, Dhonney da Silva Monteiro, Gabriela Marinho Baquil, Thales Vieira da Silva, José Felipe Mendonça da Costa, Lucas Tinoco Silva e Ananda Ohno Cabral Nonaka, aprovados, respectivamente, em 67º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e 75º lugares na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a inclusão da candidata Andressa de Oliveira Cardoso da Silva na lista de aprovados pela cota de pessoas com deficiência, por força de decisão judicial, cumprida e materializada através do Edital nº 21, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 13 de junho de 2024, cujo desdobramento a fez ocupar o 5º lugar no resultado final antes da avaliação pericial pertinente e o 3º lugar após a conclusão de tal procedimento, à frente dos candidatos Alex de Oliveira Adorno e Guypson Azevedo Oliveira, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, os candidatos abaixo nominados para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

66º lugar - CLARA MAGALHAES RODRIGUES (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Marcia Maria Alves Tertuliano.



ANEXO

CARGO: Analista Judiciário/ Área Judiciária

| Controle de Vaga | Class. | Candidato(a)         | Origem da vaga                                   |
|------------------|--------|----------------------|--------------------------------------------------|
| 74               | 83º    | HEITOR HENRIQUE ROSS | Aposentadoria de Elizabete Maria Santos Da Silva |

CARGO: Técnico Judiciário/Área Administrativa

| Controle de Vaga | Class. | Candidato(a)                     | Origem da vaga                                          |
|------------------|--------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 149              | 202º   | MARIANA BARCELLOS MATTOS BORSATO | Aposentadoria de Maeli Da Silva Oliveira                |
| 152              | 203º   | CARLOS CESAR SANTOS SILVA        | Declaração de vacância de André Vicente Picchi Matteoni |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 724, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026; CONSIDERANDO a desistência dos candidatos habilitados em 2º e 3º lugares e o pedido de final de lista do candidato habilitado em 4º lugar, resolve:

Art. 1º Nomear THAÍS MACÊDO DUTRA DE OLIVEIRA, habilitada em 5º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria do servidor Celson de Jesus Moreira Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEPR Nº 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2934/2026, resolve:

Designar a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LUDMILA DINELLI PACHÊCO DUQUE, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE SAÚDE E PERÍCIAS (SESP) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPR), no período de 23 a 26/9/2026, em virtude da participação da titular no 1º Happy Gov — Felicidade e Saúde Mental no Setor Público, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEPR Nº 113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2934/2026, resolve:

Designar a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir CLÁUDIA REGINA ZECCHIN DELLE VEDOVE LEVITA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 23 a 26/9/2026, em virtude da participação da titular no 1º Happy Gov — Felicidade e Saúde Mental no Setor Público, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 63/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido no PROAD 4.966/2022;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 711/2024, publicada no DEJT do dia 25/11/2024, edição 4106, Caderno Administrativo do TRT 23ª Região, que prorroga por mais dois anos, a partir de 08 de dezembro de 2024, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando os termos do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026, mais precisamente no que concerne a autorização para provimento neste Regional, até 30/11/2026, de 03 (três) cargos de Técnico Judiciário e 06 (seis) cargos de Analista Judiciário, conforme quantitativos constantes no Anexo do referido Ofício;

Considerando o ATO TRT/DG/GP - 100/2024, que concedeu aposentadoria voluntária especial por deficiência em grau leve ao servidor David Geraldo Ormond, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, com fundamento no art. 22 da EC 103/2019 e 3º, III da LC n. 142/2013, com proventos de aposentadoria limitados ao valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, correspondentes a 80% (oitenta por cento) do período contributivo desde a competência julho/1994, tendo em consideração o disposto no art. 8º da LC n. 142/2013 c/c com o art. 29, II da Lei n. 8.213/1991, bem assim o contido no art. 3º da Lei n. 12.618/2012, a ser reajustado nos termos estabelecidos para o RGPS, de acordo com o art. 15 da Lei n. 10.887/2004, decorrente da opção prevista nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e, também, benefício especial previsto no art. 3º da Lei n. 12.618/2012, atualizado pelos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios de aposentadoria ou pensão pagos pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando os termos do PROAD nº 10.000/2026, mais precisamente no que concerne às providências necessárias ao provimento dos cargos, em face da autorização do CSJT, comunicada por intermédio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026;

Considerando o termos do ATO TRT/SGH/DG/GP - 055/2026, que nomeou o candidato DAVI SCHUTZ BRANGA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/92;

Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse do candidato DAVI SCHUTZ BRANGA;

Considerando o termos do ATO TRT/SGH/DG/GP - 062/2026, que nomeou a candidata ANA TEREZA BUGOLIN DE CASTRO para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/92;

Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse da candidata ANA TEREZA BUGOLIN DE CASTRO; e

Considerando o disposto no PROAD n. 10.154/2026, resolve:

I - Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP - 062/2026, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 178, seção 2, página 72 do dia 21/09/2026; e

II - Nomear a candidata MARIANA PEREIRA SCHULZ para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/92.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 225, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 4759/2026; resolve:

CONCEDER pensão vitalícia à senhora MARIA ISABEL DRUMOND RODRIGUES, na qualidade de viúva do servidor DANTE CORDEIRO DOS SANTOS RICCO, falecido em 22.8.2026, tendo como benefício 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do instituidor, equivalente a 50% da cota familiar + 10% por dependente, com reajustamento assegurado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 40, §7º da CF, combinado com o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com os Arts. 16 e 74, inciso I, Art. 77, §2º, V "c", item 6, ambos da Lei nº 8.213/1991, tendo por base proventos de aposentadoria calculados com base no artigo 40, §1º, III, da Constituição Federal c/c artigo 10, §1º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 22.8.2026.

Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 226, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução constante no PA nº 5222/2026; resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SÉRGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2026.

Des. TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.766, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9696/98,

CONSIDERANDO a demanda da sociedade por profissionais cada vez mais bem qualificados, ligados às áreas da Educação Física, Esportes, Atividade Física, Saúde e Desportos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 217 da Constituição Federal, que estabelece o fomento às práticas desportivas e garante o tratamento desportivo diferenciado para pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito da pessoa com deficiência à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades; CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, o desenvolvimento de estratégias pedagógicas e o estabelecimento de diretrizes técnicas para a prescrição e o acompanhamento de exercícios físicos adaptados, visando a inclusão, a saúde e o bem-estar deste público; CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria em reunião do dia 13/07/2026;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário na 310ª Reunião Ordinária de 25/07/2026; resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Atividade Física para Pessoas com Deficiência, vinculado à Câmara Temporária de Atividade Física e Saúde.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem o citado Grupo:

Bruno Roberto Macedo - CREF 089006-G/SP

Ciro Winckler de Oliveira Filho - CREF 064931-G/SP

Lucas Guimarães Pagani - CREF 042382-G/SP

Simone Guazelli Silva Leonardo - CREF 073758-G/SP

Tiago Gorgatti - CREF 010190-G/SP

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá como objetivo principal a elaboração de estudos, pareceres técnicos e recomendações profissionais orientativas sobre a atuação e a capacitação do Profissional de Educação Física no atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRM-MG Nº SEI-86, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS - CRM-MG, no uso de suas atribuições, CONSIDENRANDO as disposições do Edital Nº. 01/2023 do Concurso Público CRM-MG, resolve:

Art. 1º - Nomear GESSICA RODRIGUES DOS SANTOS LAIA, classificada para o emprego de Contador.

Art. 2º - A candidata acima relacionada deverá apresentar a documentação a que se refere o item 3.4 do Anexo V do Edital, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HERNANDE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA



Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-10781), código TRT 9ª CJ-1, Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da mesma data; III - designar CELICE VIVIANA DA SILVA MAYER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-10780), código TRT 9ª CJ-3, da Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5068), código TRT 9ª CJ-3, 01ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da mesma data; IV - designar FABRÍCIO EMERIQUE DI FUCCIO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9868), código TRT 9ª CJ-1, da 01ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9875), código TRT 9ª CJ-1, Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da mesma data; V - designar POLYANA DE ALMEIDA WOLFESGRAU, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9875), código TRT 9ª CJ-1, da Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5149), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara Do Trabalho De Umuarama, a partir da mesma data; VI - designar KAREN CRISTINA RIBEIRO ROCA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5068), código TRT 9ª CJ-3, da 01ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5076), código TRT 9ª CJ-3, Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da mesma data; VII - designar POLLYANNA CAROLINA DE AZEVEDO HAMILTON PIERDONÁ, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, da 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Calculista (c-10784), código TRT 9ª FC-4, Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da mesma data; VIII - designar ANDRÉ LUIZ ALVES, Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Ofic Justiça Avaliador Federal, classe A, padrão 4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5076), código TRT 9ª CJ-3, da Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da data de publicação; IX - designar ASAFE AZEVEDO GOMES REIS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5149), código TRT 9ª CJ-1, da 02ª Vara Do Trabalho De Umuarama, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9857), código TRT 9ª CJ-1, Vara Do Trabalho De Ivaiporã, a partir da mesma data; X - designar LUCIANA CATTANEO ZAVADSKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5103), código TRT 9ª CJ-1, 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da mesma data; XI - designar LUCIANO RAMOS DE LIMA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5020), código TRT 9ª CJ-3, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação; XII - dispensar DÉBORA GIOVANA BORGES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-10780), código TRT 9ª CJ-3, Vara Do Trabalho De Campo Largo, a partir da data de publicação; XIII - dispensar JOÃO AGUIAR PEREIRA DA COSTA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5020), código TRT 9ª CJ-3, 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação; XIV - dispensar JORGE ALEXANDRE ORTIZ, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação; XV - dispensar GILBERTO ALEXANDRE HANSEN, Servidor do TRT-4, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação.

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 69, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 2013/2023 - TCU - 1ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 010.129/2022-7 (Proads TRT n.º 3657/2023 e 6157/2026), resolve:

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor VALDÍSIO VASCONCELOS DE LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos de 11% (onze por cento) correspondentes à gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001; bem como, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz - CJ-03 e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, introduzido pela MP n.º 2.225-45/2001; além de Adicional de Qualificação, decorrente de curso de pós-graduação em nível de Especialização, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 192/2013), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19251/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VANESSA SILVA DE SOUZA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Averbação de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 734, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026; CONSIDERANDO a desistência da candidata habilitada em 5º lugar, resolve:

Art. 1º Nomear FILIPE JOSÉ VILARIM DA CUNHA LIMA, habilitado em 6º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com

o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Karina Maria Carvalho de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 112/GP/TRT 19ª, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 6721/2026 e no PROAD nº 6519/2026;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T., em 10/8/2023, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, LIS ENGEL CÔRTEZ SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n. 8.432/1992, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do servidor Eduardo Ferreira de Pontes, ocorrida em 01/04/2025.

Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 113/GP/TRT 19ª, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 6721/2026 e no PROAD nº 6519/2026;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T., em 10/8/2023, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, ANDREW DE CASTRO SUZUKI PEREIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n. 8.432/1992, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do servidor José Hélder Paiva Monteiro, ocorrida em 11/07/2025.

Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

Des. JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD Nº 2535/2026, R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Médio, Classe "A", Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO VINÍCIUS DE ARAUJO BARRETO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 258, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 4403/2026, resolve:

Designar os substitutos de SHEILA MARISE DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 308.21.0916, Titular do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe de Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges (CJ-03), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:

Substitutos|Matrículas  
1º JOSÉ WALDERY DE SOUZA PARANHOS|308.21.1008  
2º JULIANA DE SOUZA LEANDRO|308.21.2130  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora REGIANE GIMENEZ BARBOSA BELÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, para ocupar, sem prejuízo de suas atribuições, a função comissionada de CHEFE DE SETOR (337) símbolo FC-3, com efeitos a contar da data de publicação.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO



DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 03/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19506/2026, resolve: Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2026, JOSE CARLOS MERCE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Área de Apoio de Piracicaba - Americana, da Secretaria Conjunta de Piracicaba.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIA SEGP Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 03/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19510/2026, resolve: Designar, a partir da publicação desta portaria, ROBERTA RODRIGUES URBANO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Piracicaba - Araras, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIA SEGP Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 03/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19533/2026, resolve: Designar, a partir da publicação desta portaria, DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Piracicaba - Limeira, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 755, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026, CONSIDERANDO a desistência dos candidatos habilitados em 51º, 59º e 67º lugares na ampla concorrência, bem como em 15º e 17º lugares na lista reservada para candidatos negros; a nomeação já realizada por lista reservada dos candidatos habilitados em 55º, 58º, 62º, 63º e 64º lugares na lista de ampla concorrência; e, o pedido de final de lista dos candidatos habilitados em 53º, 61º e 68º lugares na ampla concorrência, bem como em 16º e 19º lugares na lista reservada para candidatos negros, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA EUGENIA STOTZ DA SILVA, habilitada em 52º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pelo servidor Joaquim Paulo Costa Carvalho;

Art. 2º Nomear GEORGIANO GOMES DE SOUSA, habilitado em 6º lugar na lista reservada a pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria do servidor Alexandre José de Oliveira Pires;

Art. 3º Nomear GUSTAVO COSTA ARAGÃO, habilitado em 54º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da aposentadoria da servidora Valdênia Cássia Oliveira Rocha;

Art. 4º Nomear GLENDA LÍNIK FRÓES DOS SANTOS, habilitada em 18º lugar na lista reservada a candidatos negros, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Marilda Amorim Pereira de Sousa;

Art. 5º Nomear MARYNELLE LEITE DA SILVA, habilitada em 56º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria José Ribeiro e Vargas;

Art. 6º Nomear DANYEL COSTA DOS SANTOS, habilitado em 57º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da aposentadoria do servidor Antonio Manoel Costa Silva;

Art. 7º Nomear SARAH RAQUEL ALVES TORQUARTO CLERTON, habilitada em 60º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria do servidor Mauro Heider Silva Ferreira;

Art. 8º Nomear BEATRIZ CRISTINE REIS COLLINS, habilitada em 65º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Maria Lídia Borges de Sousa;

Art. 9º Nomear BRUNO LIRA DIAS, habilitado em 20º lugar na lista reservada a candidatos negros, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria do servidor José Antonio Ribeiro de Araújo;

Art. 10 Nomear CAROLINE QUINTÃO BARBOSA, habilitada em 66º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria do servidor Antonio de Jesus Maranhão Serra;

Art. 11 Nomear LUIZ VILAR DE ARAÚJO NETO, candidato habilitado em 69º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo servidor Natal Rodrigues Chagas, por motivo de falecimento.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal (RA 084/2024), resolve:

Nº 451 - DISPENSAR Ana Clara Xavier Rosa Kitzinger, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10.

Nº 452 - DESIGNAR Nelson Fábio Ribeiro Carminati, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04 do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10.

Nº 453 - DESIGNAR Bruno Athayde Silva, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GDVDC.

ALZENIR BOLLES I DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEPR Nº 133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3046/2026, resolve:

Designar o servidor THIAGO BOMFIM LIMA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCUS VINÍCIUS SANTANA VIEIRA, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA (SPQV) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPR), no período de 29/9 a 4/10/2026, em virtude do afastamento do titular para prestar serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS RABELO

ATO SEGEPR Nº 116, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3035/2026, resolve:

Nomear o candidato CANDIDO LUIZ LUCAS DE FRANCA, classificado em 3º lugar, na lista de candidatos negros, no concurso público homologado pela Resolução Administrativa nº 029/2025, de 6/6/2025, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Pedro Vinícius de Araújo Barreto, conforme Ato SEGEPR.PR nº 114/2026, e considerando que o candidato classificado em 2º lugar, na lista de candidatos negros, foi nomeado e empossado anteriormente para ocupar vaga, para o referido cargo, da lista de ampla concorrência.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 264, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Proad nº 4445/2026, resolve:

Designar os substitutos de GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 308.21.1222, titular do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Natal (CJ-3), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo, na forma abaixo descrita:  
Substitutos|Matrículas  
Bruno Teixeira da Silva 308.21.2057  
John Kennedy Cunha Pinheiro 308.21.0437  
Jaderson Leonardo da Rocha 308.21.1223  
Luana de Oliveira Alves Diniz 308.21.1319  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA TRT21-GP Nº 357/2024.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA



PORTARIA SEG Nº 1.529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1039059/2026, resolve:

Art. 1º Designar TAMIRIS SOUZA RODRIGUES, matrícula N. 321.742, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 18ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado, a pedido, VICTOR ALBINO DE ANDRADE, matrícula N. 321.620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1040214/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar LIAMAR PIRES MARTINS, matrícula N. 319.214, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Abreu.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, CAIO POMPEU MONTEIRO BARBOSA, matrícula N. 317.825, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Gestão de Metas do 2º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.531, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1038762/2026, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA MARTINS VARÃO, matrícula N. 315.503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.532, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1040520/2026, resolve:

Art. 1º Designar NAYANE RODRIGUES LAZZARI WEGENER, matrícula N. 320.330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Sergio Xavier de Souza Rocha, ficando dispensada DEBORA MARINHO LUZ, matrícula N. 314.808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1034560/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de setembro de 2026, FELIPE NUNES MESQUITA, matrícula N. 321.367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 2º Designar RAQUEL GONÇALVES RORIZ, matrícula N. 320.224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 278, de 6 de maio de 2026, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo N. 1040297/2026, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula N. 321.777, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Aiston Henrique de Sousa, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, da referida unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 626, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD nº 11049/2023 e em estrito cumprimento ao Acórdão nº 3984/2026-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a Portaria nº 1192/2023-SGP, publicada em 23/10/2023, na Edição nº 201, Seção 2, página 69 do Diário Oficial da União, para adequar o ato de aposentadoria da servidora BERNARDETE MARQUES DA VEIGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, que passará a ser concedido com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se a inclusão da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11416/2006, incluído pela Lei nº 14687/2023, e assim também do Adicional de Qualificação previsto nos artigos 14 e 15, incisos III e VII, c/c § 1º-C e § 5º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 15.292/2025, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 658, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21374/2025, resolve:

Alterar a Portaria SGP nº 1.100, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2025, Edição nº 243, Seção 2, página 85, que concedeu pensão por morte a LUCIA CEVOLO, para incluir o artigo 23, § 2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 08/11/2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 471, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 12221/2026, resolve:

Exonerar a servidora MELINA ALVES BRASIL ARAÚJO do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com efeitos a partir de 30/9/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 472, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 12221/2026, resolve:

Art. 1º Determinar a remoção do servidor ROMEU DA SILVA JUNIOR, atualmente lotado na VARA DO TRABALHO DE JACOBINA, para a 02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, a partir de 30/9/2026.

Art. 2º Nomear o servidor ROMEU DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, na vaga decorrente da exoneração de MELINA ALVES BRASIL ARAÚJO.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 242, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no VETOR Nº 388720, resolve:

I - designar ALEXANDRA TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5076), código TRT 9ª CJ-3, da Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Secretaria VI (c-11553), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data;

II - dispensar ANDRÉ LUIZ ALVES, Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Ofic Justiça Avaliador Federal, classe A, padrão 4, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5076), código TRT 9ª CJ-3, Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba, a partir da data de publicação.

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 87 - DLP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12441/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LUCIENE BOCHINI, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e art. 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 763, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 80/2026, CONSIDERANDO a desistência da candidata habilitada em 70º lugar, resolve:

Art. 1º Nomear MARCUS VINICIUS COSTA BRITO, habilitado em 71º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em razão da transformação do cargo, decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado pela servidora Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 441 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista da ampla concorrência, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 8.432/1992 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 38/2022, vago em decorrência de posse em cargo inacumulável de Guilherme Carlos Rodrigues de Oliveira.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

24ª - ALLESSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS

